



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Aprova a renovação do credenciamento para o apoio da Fundação ASTEF à Universidade Federal do Ceará, no período de 2021 a 2026.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **20 a 28 de abril de 2021**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Aprovar** a renovação do credenciamento para o apoio da Fundação ASTEF à Universidade Federal do Ceará, no período de 2021 a 2026, nos termos da Lei 8.958/1994 (e seus regulamentos) e em acordo com o que estabelece a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012 (MEC/MCTI), nos termo da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.000530/2021-11.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de abril de 2021.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**

Reitor